



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 19 de setembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4611



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 176/2025)	2
EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025)	4
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (Nº 001/2025)	11
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)	12
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
ATOS OFICIAIS	13
PORTARIA (Nº 547/2025)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 176/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 176 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a permissão de uso gratuito de imóvel público municipal em favor da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Amargosa - ACIAPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos arts. 5º C, 6º-I, 11º e 99, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na utilização do imóvel descrito neste Decreto para o desenvolvimento de atividades de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2901007.00025349/2025-50;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AMARGOSA – ACIAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.458.765/0001-11, a permissão de uso, a título precário, do imóvel constituído de área de terra situada aos fundos da USF da Jaqueira, na Rua Cleto Vaz da Silva, nº 180, Condomínio Vivendas da Jaqueira, Amargosa/BA, CEP 45300-000, com área de 168,98 m², inscrito fiscalmente sob nº 01.01.040.0921.001 e matrícula nº 6756 no CRIH da Comarca de Amargosa.

Art. 2º. A presente permissão destina-se exclusivamente à realização de atividades de interesse coletivo, como extensão do auditório da entidade, para reuniões, capacitações, palestras, eventos e demais atividades voltadas à classe empresarial e à comunidade em geral, sendo vedada qualquer outra utilização.

Art. 3º. A permissão terá prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período mediante acordo expresso entre as partes, observadas as condições do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º. A permissão é outorgada a título precário e poderá ser

revogada, a qualquer tempo, por necessidade de interesse público, desvio de finalidade ou descumprimento das condições estabelecidas, sem direito a indenização.

Art. 5º. A permissionária assume as obrigações constantes no Termo de Permissão de Uso, firmado com o Município, respondendo integralmente pela guarda, conservação, manutenção e encargos incidentes sobre o imóvel, bem como por eventuais danos a terceiros.

Art. 6º. Eventuais benfeitorias, úteis, necessárias ou voluptuárias, que a Permissionária venha a realizar no imóvel objeto desta permissão não gerarão, em nenhuma hipótese, direito a retenção ou indenização por parte do Município, integrando-se automaticamente ao patrimônio público, independentemente de aviso ou notificação.

Art. 7º. Qualquer obra, modificação, adaptação ou melhoria pretendida pela Permissionária dependerá de prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência autoriza o Município a determinar a imediata paralisação da obra e, se for o caso, a demolição ou remoção, às expensas da Permissionária, sem que caiba qualquer indenização.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amargosa, 19 de setembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 19/09/2025, às 09:30, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000225952** e o código CRC **FAA6BA4A**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00025349/2025-50

EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
(EDITAL 001/2025)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA
DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o **EDITAL 001/2025** de 08 de Abril de 2025, o resultado final publicado no dia 21 de maio de 2025, Edição Nº 4528, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer na **Superintendencia de Gestão de Pessoas – SUGEP, Situado no Valle Shopping, situado na Av. Dr. Luis Sandes, 120, Amargosa – BA.** para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, nos **dia indicados no anexo constantes no presente edital convocação, os atendimentos serão por ordem de chegada**, munidos dos exames complementares e respectivos resultados solicitados no item 10.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2025, assim como de documento de identificação oficial com foto.

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser



providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (exames laboratoriais: hemograma, sumário de urina e parasitológico de fezes) e até **6 meses** (exame de imagem: RX do Tórax. imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será contratado**.

1.5. O candidato **deverá enviar com antecedência mínima de 5 dias, antes da data prevista para avaliação médica**, o número do **cartão do SUS**, para que possa ser agendado avaliação médica, constante no item 1.1

II – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função serão convocados á comparecer, na Superintendencia de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, sitiado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 10.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – nº 002/2023.

2.1. A entrega dos documentos mencionados, deverão ser entregues no SAC MUNICIPAL, localizada no Valle Shopping, sitiado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, conforme dias indicados no Anexo.

2.2. O candidato que, na data prevista, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não serão contratados.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento inviabilizará a contratação do candidato.



2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.

2.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação.

Amargosa - BA, 19 de Setembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Getulio
Almeida
Sampaio:1761
6158587

Assinado digitalmente por Getulio
Almeida Sampaio:17616158587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=44176499000168,
OU=AC Sincronizado Multissa, CN=Getulio
Almeida Sampaio:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 19:39:33 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025
PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA
CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL 001/2025)

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGA 20H		
Avaliação Médica – Turno: Matutino	Entrega de Documentos	CANDIDATO
30/09/2025	26/09/2025	KEYLA MAIA RIBEIRO SANTOS
30/09/2025	26/09/2025	URANIA SOUZA BEZERRA
30/09/2025	26/09/2025	BEATRIZ DA SILVA SANTOS
30/09/2025	26/09/2025	SANDRO MOURA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO
30/09/2025	26/09/2025	VALQUIRIA ALMEIDA MARQUES NUNES DE JESUS
30/09/2025	26/09/2025	ANA BARBARA SANTOS ALMEIDA
30/09/2025	26/09/2025	BARBARA MORAES DE JESUS
30/09/2025	26/09/2025	KAMON LINCOLN TRABUCO PEREIRA
30/09/2025	26/09/2025	KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
30/09/2025	26/09/2025	MARLY DE JESUS FERREIRA SANTOS

FUNÇÃO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA 40H		
Avaliação Médica – Turno: Matutino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – PROFESSOR DE AEE
30/09/2025	26/09/2025	ELIANGELA SANTANA DE JESUS RODRIGUES

FUNÇÃO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA 20H		
Avaliação Médica – Turno: Matutino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – PROFESSOR DE AEE
30/09/2025	26/09/2025	ELIANE FRANÇA
30/09/2025	26/09/2025	JACKELINE DE MOURA SOARES
30/09/2025	26/09/2025	CLEIDENELES DOS SANTOS OLIVEIRA
30/09/2025	26/09/2025	LUCINEIDE DOS SANTOS BRAGA



FUNÇÃO: DEFICIÊNCIA SURDEZ/AUDITIVA 20H		
Avaliação Médica – Turno: Vespertino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – PROFESSOR DE AEE
30/09/2025	26/09/2025	CAROLINE SANTOS MUNIZ

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO 20H		
Avaliação Médica – Turno: Vespertino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
30/09/2025	26/09/2025	ELAINE SANTANA DE ALMEIDA PEREIRA
30/09/2025	26/09/2025	ROSANA ASSIS SILVA
30/09/2025	26/09/2025	CLAUDIA NUBIA DOS SANTOS ALVES
30/09/2025	26/09/2025	TAIANE TEXEIRA SOUZA
30/09/2025	26/09/2025	EDILEUSA NASCIMENTO DA SILVA
30/09/2025	26/09/2025	VIVIANE DOS SANTOS MAIA
30/09/2025	26/09/2025	ROSILDA MOARES DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO 20H		
Avaliação Médica – Turno: Matutino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
02/10/2025	30/09/2025	JAQUELINE SANTOS AMORIM
02/10/2025	30/09/2025	MARIA BALBINA FERNANDES ANDRADE
02/10/2025	30/09/2025	ROSANA DOS SANTOS SAPUCAIA
02/10/2025	30/09/2025	ZELIA DASILVA SANTOS
02/10/2025	30/09/2025	DALILA DOS SANTOS BRITO
02/10/2025	30/09/2025	TAISE DE JESUS DIAS
02/10/2025	30/09/2025	JOSELANDIA LEAL GOUVEIA CALDAS
02/10/2025	30/09/2025	KERCIA DE MORAES OLIVEIR
02/10/2025	30/09/2025	RAILANE DE JESUS BRITO
02/10/2025	30/09/2025	ADRIELLY PEREIRA DOS SANTOS
02/10/2025	30/09/2025	LILIAN SANTOS DE JESUS
02/10/2025	30/09/2025	DEISIANE RIBEIRO PINHEIRO
02/10/2025	30/09/2025	GERLANE DOS SANTOS SANDES
02/10/2025	30/09/2025	SHEILA SANTOS DA ROSA



FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO 20H

Avaliação Médica – Turno: Vespertino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – DEFICIÊNCIA FÍSICA
02/10/2025	30/09/2025	JOSENILTON SANTOS DE JESUS
02/10/2025	30/09/2025	ALBERTO DA ANUNCIACAO SANTOS JUNIOR
02/10/2025	30/09/2025	ALINE ANDRADE DO AMOR DIVINO
02/10/2025	30/09/2025	ZELIA DASILVA SANTOS
02/10/2025	30/09/2025	EDUARDO SANTOS SENA
02/10/2025	30/09/2025	ALVINA FERREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: INTERPRETE 30H

Avaliação Médica – Turno: Matutino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – INTERPRETE/TRADUTOR
02/10/2025	30/09/2025	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA
02/10/2025	30/09/2025	MIGUEL LIMA DOS REIS



FUNÇÃO: PSICOLOGIA		
Avaliação Médica – Turno: Vespertino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – PSICÓLOGO
02/10/2025	30/09/2025	GÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA
02/10/2025	30/09/2025	CLAUDIMEIA BARRETO LAGO
02/10/2025	30/09/2025	ADRIANA SANTANA SALES
02/10/2025	30/09/2025	DAYANNA SANTOS SOUZA BATISTA
02/10/2025	30/09/2025	PALOMA SOUZA BRANDAO
02/10/2025	30/09/2025	VALDICE ALMEIDA SANTOS

FUNÇÃO: PSICOMOTRICISTA		
Avaliação Médica – Turno: Vespertino	Entrega de Documentos	CANDIDATO – PSICOMOTRICISTA
02/10/2025	30/09/2025	ALEX JOSE DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL
PÚBLICO Nº 001/2025**

Termo de permissão de uso gratuito de bem imóvel nº 01/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE AMARGOSA e a ACIAPA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AMARGOSA, conforme PROCESSO SEI Nº 2901007.00025349/2025-50.

OBJETO

Utilização gratuita do imóvel constituído de uma área de terra, situada aos fundos da USF da Jaqueira, na Rua Cleto Vaz da Silva, nº 180, Condomínio Vivendas da Jaqueira, Amargosa/BA, CEP 45300-000, com área de 168,98 m², sem benfeitorias, de propriedade do Município de Amargosa.

VIGÊNCIA

O prazo de utilização é de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo expresso entre as partes.



ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00023231/2025-97

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para Aquisição de equipamentos e informática e mobiliários para atender as demandas do PNAFM, convênios municipais e necessidades municipais de qualquer natureza que venham a surgir ao longo da vigência da ata de registro de preço no município de Amargosa -BA mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00023231/2025-97, Pregão Eletrônico nº 034/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	R\$ 231.773,00
02	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	20.174.368/0001-83	R\$ 47.999,00
03	PRONTUS COMERCIAL LTDA	09.407.905/0001-55	R\$ 12.132,00
04	VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	40.161.381/0001-05	R\$ 6.000,00
05	DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.264.692/0001-00	R\$ 124.360,00
06	18TEC INFORMÁTICA LTDA	57.056.239/0001-09	R\$ 84,200,00

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 19 de setembro de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 547/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 547 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

*Conceder licença prêmio à servidora
Sra. Edneusa Santos de Matos Arcanjo
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **Edneusa Santos de Matos Arcanjo**, Assistente de Classe, matrícula nº 70091, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 22 de setembro de 2025 e findará em 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal